



A vereadora Divaneide Lula Basílio, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete à apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 137/2020**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2020

Modifica a ação nº 2361 acrescentando em seu texto a implementação da política municipal de apoio a agricultura urbana e periurbana do município do Natal conforme Lei nº 7.018 de 16 de março de 2020. A ação passa a ter a seguinte redação:

“Ação: 2361 – APOIO AS HORTAS URBANAS E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA NO MUNICÍPIO DO NATAL”

JUSTIFICATIVA

O cultivo de vegetais nas cidades, atividade genericamente denominada de agricultura urbana, tem ganhado relevância nos últimos anos, tanto nos meios acadêmicos como governamentais. Esse reconhecimento e valorização crescente da agricultura urbana se devem a um conjunto de problemas que tem afetado parcela importante da população mundial, tais como a intensificação da urbanização, o aumento dos índices de pobreza e desigualdades sociais nas cidades, as dificuldades de abastecimento e ao encarecimento dos preços dos alimentos e agravamento dos problemas ambientais.

A lei nº 7.018 de 16 de março de 2020, de autoria do nosso mandato, assegura o direito à utilização de espaços públicos e privados, para o desenvolvimento de atividades de agricultura urbana como práticas relacionadas aos processos de segurança e soberania alimentar, à manutenção e incremento da qualidade de vida, bem como à democratização de práticas e espaços, servindo tanto para o abastecimento do Município



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio


divaneide
vereadora - PT

quanto à educação da população. Sendo, por isso, de fundamental importância introduzir a implementação desta lei nas diretrizes orçamentárias do nosso município.

Natal, 26 de junho de 2020

Divaneide Lula Basílio
Vereadora de Natal (PT)